



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1780**

**Jardim Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022**

**PORTARIA Nº 136/2022**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Art. 1º. Fica instituído no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para Biênio 2022/2024, que será composto com os seguintes representantes:

<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO</b>
Rubia Angélica Krensiglova - Titular Samilly Beatriz Dionisio Castro – Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Jéssica Spadrezani- Titular Claudinei Ferreira - Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Marielli Fernanda de Mattos Aguiar - Titular Mercedes Lucilene Sanvezzo Canterteze - Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Valéria Venâncio - Titular Leonara Aparecida Litenski - Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Sidnei Aparecido Barbosa - Titular Valdivino Lemes dos Santos – Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Rosangela Pachulski - Titular Divina Torrente dos Santos - Suplente	Representante de movimentos e/ou entidades comunitárias
Aline Sanvezzo - Titular Wilma Rosales - Suplente	Representante de entidade e/ou movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente
Caroline Tamires dos Santos – Titular Jamili da Silva Lopes Mota - Suplente	Representante de entidade e/ou movimentos cuja direção contemple a participação de crianças e adolescentes;
Wagner Prudêncio - Titular Edson Antonio da Silva – Suplente	Representante de serviços sócios assistências básicos – Associação de Karatê Jardim Alegre
Herica Aparecida Barbosa - Titular Maria Casturina Machado de Carvalho - Suplente	Representante de entidade de pais, mestres e funcionários de instituições de atendimento à criança e ao adolescente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos Quinze de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois (15/09/2022).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 082/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** E.M FERNANDES –EIRELI

**CNPJ:** nº 09.582.367/0001-35

**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação e fornecimento de conectividade para uso de internet para atender os departamentos de Educação, Saúde e Administração para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).

**INÍCIO:** 15/09/2022.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 14/09/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº. 072/2022, homologada em 14/09/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/09/2022.